



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1481

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Errata .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1481

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 223/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

***(Dispõe sobre a convocação de servidores municipais para servirem como presidentes, mesários e auxiliares das mesas apurados das eleições do dia 01 de outubro para Conselheiros Municipais e dá outras providências).***

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA unificou as eleições para Conselheiros Tutelares de todos os municípios do Brasil, a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocar funcionários públicos municipais para trabalharem como presidentes, mesários e auxiliares de mesa na eleição e também na apuração dos votos para conselheiros tutelares do município no próximo dia 01 de outubro, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral criada pela Resolução nº 07/2023 de 27 de fevereiro do Conselho Municipal da criança e do Adolescente;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convocado os funcionários públicos municipais para prestarem serviços como presidentes, mesários e auxiliares de mesa no dia 01 de outubro de 2023, a partir das 07h00 na Escola Municipal Paula Zangrando, nas eleições para Conselheiros Tutelares, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do CMDCA, os senhores (as):

**1) SIMONE LUCON DE FARIAS SHIROMA**, RG (SP) nº 40.\*\*\*.842 e CPF (MF) nº 350.\*\*\*.\*\*\*-76; **CARLA CRISTINA BASSAN**, RG (SP) nº 23.\*\*\*.\*\*\*-8 e CPF (MF) nº 267.\*\*\*.\*\*\*-83 e **JULIANA SAVAZZI DE QUEIROZ**, RG (SP) nº 40.\*\*\*.\*\*\*-2 e CPF (MF) nº 221.\*\*\*.\*\*\*-81 - como presidente a Primeira, Segunda mesária e Terceira auxiliar de sala - denominada Secção I;

**2) LUCAS FRANCO HIGINO MICAS**, RG (SP) nº 45.\*\*\*.\*\*\*-7 e CPF (MF) nº 449.\*\*\*.\*\*\*-90; **LUCIANE MARIA INOCENCIO GARCIA**, RG (SP) nº 33.\*\*\*.\*\*\*-X e CPF (MF) nº 223.\*\*\*.\*\*\*-47 e **TATIANE CEZARETO GARCIA POLTRONIERI**, RG (SP) nº 44.\*\*\*.\*\*\*-9 e CPF (MF) nº 312.\*\*\*.\*\*\*-50, como presidente o Primeiro, Segunda mesária e Terceira auxiliar de sala - denominada Secção II e,

**3) VIVIANE PEREZ MAZZINI TRINDADE**, RG (SP) nº 40.\*\*\*.\*\*\*-2 e CPF (MF) nº 366.\*\*\*.\*\*\*-90, cozinheira para a confecção café da manhã, almoço e café da tarde.

**Art. 2º** - Os servidores nomeados para esse mister, terão direito a dois (02) dias de folga para a missão que lhes foi confiada, de acordo com a disponibilidade de cada setor;

**Art. 3º** - Convoca-se e intima-se os servidores mencionados no art. 1º desta Portaria, que deverão obedecer aos trâmites do Edital 01/23 do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral;

**Art. 4º** - Comunica-se aos Chefes de Setores respectivos e o Departamento Pessoal do Município.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 26 de setembro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência a funcionária em questão, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Errata

### ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Na publicação de 03 de julho de 2023, edição nº 1480, pág. 02 no Extrato de Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico 011/2023, Processo 069/2023, Ata de Registro de Preço 008/2023.

#### **Onde se lê:**

Contratante: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Contratada: R.T. DISTRIBUIDORA LTDA

ITENS: 8, 11, 15, 16, 20, 21, 27, 31, 42, 43, 46, 49, 55, 58, 64, 65, 66, 68, 77, 79, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 97 e 99

Valor Total: R\$ 17.634,50 (dezesete mil e seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Contratante: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Contratada: CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES  
30669741892

ITENS: 1, 28, 30, 32, 44, 52, 53 e 95

Valor Total: R\$ 3.613,50 (três mil e seiscentos e treze reais e cinquenta centavos)

#### **Lê - se:**

Contratante: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Contratada: R.T. DISTRIBUIDORA LTDA

ITENS: 11, 15, 16, 20, 21, 27, 31, 42, 43, 46, 49, 55, 58, 64, 65, 66, 68, 77, 79, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 97 e 99

Valor Total: R\$ 17.509,50 (dezesete mil e quinhentos e nove reais e cinquenta centavos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1481

Página 3 de 3

Contratante: MUNICÍPIO DE MERIDIANO  
Contratada: CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES  
30669741892

ITENS: 1, 8, 28, 30, 32, 44, 52, 53 e 95

Valor Total: R\$ 3.741,00 (três mil e setecentos e quarenta e um reais)

Prefeitura Municipal de Meridiano, 26 de Setembro de 2023.

---

Fábio Paschoalinoto  
Prefeito Municipal

---